ATA DA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na Sala da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, situada na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, nesta Capital, realizou-se, em formato híbrido, presencial e por videoconferência, a 236ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, sob a Presidência da Conselheira **Lucivanda Nunes Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo**, com a presença do Senhor **Walter Gomes Pinheiro Júnior, Presidente do IPESAÚDE**, e dos Conselheiros **Cristiano Barreto Guimarães, Jardel Mitermayer Gois, Walter Pereira Lima, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, Margarida Maria Ferreira Bastos, Jacqueline Barbosa Caldeira e Genisson Cruz da Silva**. Registrou-se, ainda, a participação de **Beatriz Costa de Santana**, na qualidade de Secretária do Conselho Deliberativo, de **Tales Philippe Rodrigues Araújo**, Diretor Administrativo e Financeiro – DIRAF, da servidora **Sheila Maria dos Santos, Aline Santos Oliveira**, representante da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – AGEPLANDI e Palloma Figueiredo de Vasconcelos, Procuradora Jurídica. A reunião foi realizada em conformidade com a pauta previamente encaminhada aos Conselheiros, que contemplou a apresentação do balancete referente ao mês de julho de 2026; a aprovação da Ata da 235ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; a proposta de incorporação ao Rol do IPESAÚDE e criação de código para hemodiafiltração – HDF como terapia renal substitutiva; as autorizações administrativas extra-rol da Presidência ocorridas no mês de julho de 2026; a renovação do Convênio com o Município de Aracaju; e o item “O que ocorrer”.

Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente passou à apreciação das matérias constantes da pauta, seguindo-se as discussões e deliberações pertinentes.

No que concerne à situação financeira do Instituto e à necessidade de aporte financeiro, a Senhora Presidente do Conselho Deliberativo, acompanhada pelos demais membros, reiterou a necessidade de novo encaminhamento à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com vistas à obtenção de aporte financeiro para o IPESAÚDE, considerando que referido aporte não tem ocorrido nos últimos anos. Após discussão, os Conselheiros deliberaram pela elaboração de novo ofício à SEFAZ, devendo o expediente demonstrar, documentalmente, as medidas que vêm sendo adotadas pelo IPESAÚDE para o ajuste e controle de suas despesas, evidenciando o esforço institucional para adequação de seus gastos e preservação do equilíbrio financeiro e orçamentário.

Deliberou-se, ainda, que o novo expediente deverá destacar que as Despesas de Exercícios Anteriores – DEA comprometem parcela significativa do orçamento do IPESAÚDE, circunstância que impacta diretamente a disponibilidade orçamentária do Instituto e reforça a necessidade de adoção de medidas voltadas ao seu equilíbrio financeiro. Deverá constar, igualmente, que o IPESAÚDE já solicitou, em diversas oportunidades, a concessão de aporte financeiro, devendo o novo ofício apresentar o histórico das solicitações anteriormente

Este documento foi assinado via DocFlow por ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS, Beatriz Costa de Santana, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, Genisson Cruz da Silva, JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA, JARDEL MITERMAYER GOIS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Margarida Maria Ferreira Bastos, Walter Gomes Pinheiro Junior e WALTER PEREIRA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2BAW-QPYS-B43W-RT8A

formuladas, com a identificação dos ofícios já encaminhados e respectivos documentos, bem como registrar o indeferimento anteriormente proferido pelo Comitê de Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe – CRAFI. Ficou deliberado, portanto, que a nova solicitação deverá ser instruída com os expedientes anteriormente encaminhados e as respectivas respostas, de modo a demonstrar documentalmente a reiteração do pleito e a situação financeira que fundamenta a necessidade do aporte.

Em seguida, passou-se à apreciação da renovação do Convênio celebrado entre o IPESAÚDE e o Município de Aracaju. Após as discussões, os Conselheiros deliberaram pela possibilidade de renovação do referido Convênio pelo prazo de **01 (um) ano**, devendo ser observadas, para tanto, a conveniência e a necessidade da manutenção do ajuste, bem como a situação financeira decorrente das obrigações do Município perante o Instituto.

No mesmo sentido, os Conselheiros deliberaram pela orientação de **suspensão de novas adesões ao Convênio até a regularização da situação financeira existente**, devendo a Administração observar as pendências existentes entre o Município de Aracaju e o IPESAÚDE. Ressaltou-se, especificamente, a necessidade de consideração da dívida municipal tanto em relação ao processo judicial que já possui trânsito em julgado quanto em relação ao processo judicial que ainda se encontra em fase de instrução.

Diante disso, o Presidente do IPESAÚDE foi orientado a buscar o Município de Aracaju para tratar da regularização das pendências existentes e buscar a celebração de acordo para pagamento dos valores devidos ao Instituto, observadas as medidas jurídicas e administrativas cabíveis. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de ofícios à **Procuradoria-Geral do Estado – PGE** e à **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**, solicitando o apoio dos referidos órgãos nas providências necessárias à cobrança dos valores devidos pelo Município ao IPESAÚDE.

Prosseguindo, foram apreciados os demais assuntos constantes da pauta, os quais foram **aprovados pelos membros do Conselho Deliberativo**, conforme apresentados e discutidos durante a reunião.

No item “O que ocorrer”, não houve outras matérias a serem apreciadas ou deliberadas.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a 236ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE. Para constar, eu, **Beatriz Costa de Santana, Secretária do Conselho Deliberativo**, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Aracaju, 21 de outubro de 2026

e-Doc + - Documento Virtual conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS, Beatriz Costa de Santana, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, Genisson Cruz da Silva, JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA, JARDEL MITERMAYER GOIS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Margarida Maria Ferreira Bastos, Walter Gomes Pinheiro Junior e WALTER PEREIRA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2BAW-QPYS-B43W-RT8A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2BAW-QPYS-B43W-RT8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS ***15371*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 21/10/2026 11:49:45 (Docflow)
- Beatriz Costa de Santana ***79073*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/09/2026 11:42:10 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 05/10/2026 10:35:18 (Docflow)
- Genisson Cruz da Silva ***91437*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 30/09/2026 10:35:02 (Docflow)
- JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA ***06844*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 30/09/2026 11:02:06 (Docflow)
- JARDEL MITERMAYER GOIS ***45492*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 14/10/2026 10:08:00 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 21/10/2026 11:54:38 (Docflow)
- Margarida Maria Ferreira Bastos ***84807*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 14/10/2026 12:56:30 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 13/10/2026 09:37:08 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 02/10/2026 12:00:17 (Docflow)